



EDITAL Nº 9 - CPOS/CCO/FACOM, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Processo seletivo para distribuição de bolsas Bolsas Capes 2025-1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação, torna público o presente Edital que tem por objeto a distribuição de bolsas CAPES/DS e FUNDECT (CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 02/2023 - PDPG 2023) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Faculdade de Computação da UFMS, para estudantes regulares.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa possui o seguinte número de bolsas:

	Total	Utilizadas	Disponíveis
Mestrado (CAPES/DS)	11	6	5
Mestrado (FUNDECT)	1	0	1
Doutorado (CAPES/DS)	2	1	1

1.2 O estudante bolsista deverá conhecer e aceitar as normas para bolsistas, disponíveis nos endereços abaixo:

a) CAPES/DS: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=741#anchor>

b) FUNDECT: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Chamada-custeio-bolsas.pdf>

## 2. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

2.1 Os critérios para receber bolsa CAPES/DS são:

a) Ser aluno regular de pós-graduação **stricto sensu** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;

b) Possuir conta corrente individual ativa no Banco do Brasil;

c) Sendo candidato a bolsa de mestrado, não ter recebido bolsa de mesmo nível de qualquer outro órgão de fomento público pelo período máximo de 24 meses, ou sendo candidato a bolsa de doutorado, igualmente, pelo período máximo de 48 meses;

d) A prioridade na concessão de bolsas será dada aos estudantes que não possuem vínculo empregatício.

2.2 Os critérios de elegibilidade para o bolsas FUNDECT são:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Possuir cadastro no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <https://sigfundect.ledes.net>), anexando em seu cadastro os documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência atualizado no máximo de três meses);
- e) Estar regularmente matriculado em curso de mestrado;
- f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa;
- g) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária; e
- h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria.

2.3 O critério para seleção de bolsista será exclusivamente a ordem de classificação no Processo Seletivo de ingresso como aluno regular no curso, tendo prioridade os estudantes matriculados há mais tempo no PPGCC.

2.4 Os estudantes serão contatados pelo e-mail cadastrado no Portal de Pós-Graduação, e, aqueles que obedecerem aos pré-requisitos listados neste Edital e demais regulamentos específicos, deverão confirmar seus interesses em receber a bolsa, respeitando-se a ordem de classificação citada no Item 2.3.

2.5 Caso o estudante possua vínculo empregatício ou já esteja recebendo bolsa, e manifeste interesse, ele deverá comunicar o fato à Secretaria de Pós-Graduação da Facom. Assim, havendo disponibilidade de bolsa, o estudante deverá optar por rescindir o vínculo empregatício ou a bolsa que estiver recebendo. Do contrário, a bolsa passará para o próximo estudante que atenda aos pré-requisitos listados no Item 2.1 deste Edital e demais regulamentos específicos.

### **3. DO ACÚMULO DE BOLSA**

3.1 Caso haja bolsas disponíveis após a distribuição entre os estudantes que não possuem vínculo empregatício, elas serão distribuídas respeitando os seguintes critérios:

- a) O estudante deve ter sido aprovado no exame de qualificação ou publicado artigo relativo ao seu trabalho de pós-graduação em periódico ou evento classificado no estrato restrito do Qualis da CAPES;
- b) O estudante deve ter autorização explícita de seu orientador para o acúmulo de bolsa.

3.2 O estudante que tiver vínculo empregatício somente em docência e estiver afastado de suas atividades ou com carga horária de trabalho reduzida para formação em nível de pós-graduação fica dispensado dos requisitos estabelecidos no item 3.1.

3.3 O bolsista deverá cumprir as demais exigências estabelecidas na Resolução nº 535-CPOS-CCO/FACOM/UFMS, de 25 de março de 2024.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições	até 23/03/2025
Publicação do resultado	24/03/2025

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

5.1 Os classificados serão contactados pelo e-mail cadastrado no Portal de Pós-Graduação para apresentarem a documentação necessária para implementar a bolsa.

5.2 Enquanto houver cotas de bolsas disponíveis e à medida que outras cotas forem liberadas de outros alunos bolsistas, os estudantes deverão apresentar a seguinte documentação digitalizada:

- a) Termo de Compromisso assinado;
- b) Documento de identidade oficial com foto (a assinatura do termo de compromisso e do documento de identidade devem ser compatíveis);
- c) Comprovante de conta bancária.

5.3 Os documentos originais listados no Item 5.2 poderão ser solicitados nos casos em que a digitalização apresentar erro, dificultar a conferência ou gerar dúvidas sobre os dados apresentados.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O estudante deverá respeitar os pré-requisitos listados no Item 2.1 ou 2.2 (no caso de bolsa FUNDECT) deste Edital no momento em que enviar a documentação para cadastro de bolsista, como também ao longo do período em que receber a bolsa.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, no âmbito de sua competência.

---

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves Ferreira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/03/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5506249** e o código CRC **F48897E7**.

---

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.007472/2025-97

SEI nº 5506249